



9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/SESPA/2017
Processo: 2023/367087

9º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2017, que entre si celebram a **SESPA e Instituto de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH**, qualificado como Organização Social, que visa estabelecer o compromisso entre as partes para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, no **Centro Integrado de Inclusão e Reabilitação - CIIR**, para os fins aos quais se destina.

Pelo presente Termo Aditivo, a **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP**A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.929/0001-17, com sede na Travessa Lomas Valentinas, nº 2190, bairro do Marco, CEP 66.093-677, Belém/PA, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, **Dr. ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS**, brasileiro, portador do RG nº 27039, e CPF sob nº 513.501.902-25, residente e domiciliado na Cidade de Belém/PA, residente e domiciliado na Cidade de Belém/PA e o **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH**, inscrito no CNPJ/MF nº 23.453.830/0017-37, com endereço Rodovia Artur Bernardes, nº 1000, Bairro: Barreiro, CEP: 66.117-005, na Cidade de Belém - PA, denominado **CONTRATADA**, neste ato representado por seu presidente **JOSÉ CARLOS RIZOLI**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 31486472 SSP/SP, portador do CPF nº 171.893.228-68, **RESOLVEM** firmar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2017**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

1.1. A celebração do Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto na Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual 21/2019, bem como o que consta na Cláusula Quarta, subcláusulas 4.1, 4.2 e 4.3, do Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo **prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, iniciando em 21 de maio de 2023 e finalizando em 16 de novembro de 2023.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Mantém-se o valor mensal de custeio de **R\$ 3.307.254,70 (três milhões, trezentos e sete mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos)**, durante a vigência do Termo Aditivo, alocados na seguinte Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8877; Plano Interno: 1040008877C; Ação Detalhada: 285289; Descrição: Repasse financeiro da gestão do Centro Integrado de Inclusão e Reabilitação do Pará – CIIR; Elemento de Despesa: 335085;



Fonte de Recurso: 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01; 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03;
01.600.0000.49 / 02.600.0000.49.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. O presente Termo Aditivo terá vigência de até 180 (cento e oitenta) dias, iniciando em 21 de maio de 2023 e finalizando em 16 de novembro de 2023.

4.2. Caso o processo de Chamamento Público para seleção de entidades de direito privado visando à gestão do **Centro Integrado de Inclusão e Reabilitação - CIIR**, finalize antes do prazo mencionado (item 4.1.), ou por deliberação do Secretário de Estado, este Contrato de Gestão poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as cláusulas do Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2017 e termos aditivos subsequentes, especialmente aquelas relativas à obrigatoriedade do monitoramento das metas e a necessidade de escoreta prestação de contas dos recursos públicos ora repassados.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. A Contratante providenciará a publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de dez dias, contados da assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. E por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que, após publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

Belém-PA, 19 de Maio de 2023.

Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
SESPA

José Carlos Rizoli
Instituto Nacional de Desenvolvimento Social
e Humano - INDSH

Testemunha 01:

Nome: Luiz Fernando da Silva

CPF nº: 030.822.442-62

Testemunha 02:

Nome: Arthur Fernando dos Santos

CPF nº: 021.224.812-00

VIGILÂNCIA EM SAÚDE, O SEGUINTE;
ONDE SE LÊ: NO PERÍODO DE 17.05.2022 A 31.05.2022.
LEIA-SE: NO PERÍODO DE 17.05.2022 A 30.05.2022.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,
 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 29.05.2023.
 RÔMULO RODOVALHO GOMES
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Protocolo: 944447

TERMO ADITIVO A CONTRATO**7º Termo Aditivo Contrato de Gestão Nº 005/SESPA/2018****Processo: 2023/2011886**

Hospital Geral de Tailândia

Fundamento: Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual 21/2019, Cláusula Quarta, subcláusulas 4.1, 4.2 e 4.3, do Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2018.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, iniciando em 01 de julho de 2023 e finalizando em 27 de dezembro de 2023.

Valor: Mantém-se o valor mensal de custeio de R\$ 3.381.821,10 (três milhões, trezentos e oitenta e um mil, oitocentos e vinte e um reais e dez centavos), durante a vigência do Termo Aditivo.

Data de Assinatura: 26/05/2022.

Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência de até 180 (cento e oitenta) dias, iniciando em 01 de julho de 2023 e finalizando em 27 de dezembro de 2023.

Caso o previsto processo de Chamamento Público para seleção de entidades de direito privado visando à gestão do Hospital Geral de Tailândia, inicie e finalize antes do prazo mencionado no item anterior, ou por deliberação do Secretário de Estado, o Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2018 poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante.

Dotação Orçamentária: 8877; Plano Interno: 1040008877C; Ação Detalhada: 285285; Elemento de Despesa: 335085; Fonte de Recurso: 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 / 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 / 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49;

Contratado: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH (CNPJ: 23.453.830/0007-65 - Filial).

End.: Avenida Florianópolis, s/n CEP: 68.695-000, na Cidade de Tailândia - PA
 Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Protocolo: 944375

9º Termo Aditivo Contrato de Gestão Nº 002/SESPA/2017**Processo: 2023/367087**

Centro Integrado de Inclusão e Reabilitação - CIIR

FUNDAMENTO: Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual 21/2019, Cláusula Quarta, subcláusulas 4.1, 4.2 e 4.3, do Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2017.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, iniciando em 21 de maio de 2023 e finalizando em 16 de novembro de 2023.

VALOR: Mantém-se o valor mensal de custeio de R\$ 3.307.254,70 (três milhões, trezentos e sete mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos), durante a vigência do Termo Aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 19/05/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 8877; Plano Interno: 1040008877C; Ação Detalhada: 285289; Descrição: Repasse financeiro da gestão do Centro Integrado de Inclusão e Reabilitação do Pará – CIIR; Elemento de Despesa: 335085; Fonte de Recurso: 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01; 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03; 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49

VIGÊNCIA: 04/06/2023 a 30/11/2024. Caso o processo de Chamamento Público para seleção de entidades de direito privado visando à gestão do Centro Integrado de Inclusão e Reabilitação - CIIR, finalize antes do prazo mencionado (item 4.1.), ou por deliberação do Secretário de Estado, este Contrato de Gestão poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante

CONTRATADO: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH (CNPJ: 23.453.830/0017-37 - Filial)
 ENDEREÇO: Rodovia Artur Bernardes, nº 1000, Bairro: Barreiro ORDENADOR: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 944376

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 030/SESPA/2023**

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de seu Pregoeiro, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", conforme abaixo:

OBJETO: Registro de Preços para eventual futura aquisição de medicamentos para atender aos pacientes do 1º CRS/SESPA, pelo período de 12 (doze) meses.

DATA DA ABERTURA: 14 de junho de 2023

HORÁRIO: 09h:00min. (Horário de Brasília).

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br UASG: 925856.ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sítios: www.comprasnet.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br.OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com a pregoeira responsável, através do e-mail cpl@sespa.pa.gov.br.

As especificações dos itens a serem ofertadas encontram-se descritas no Anexo I-A do Termo de Referência do Edital.

Belém (PA), 29 de maio de 2023

JOVELINA MARIA SOUSA MATOS'

PREGOEIRA/CPL/SESPA

Protocolo: 943909

ESCOLA TÉCNICA DO SUS**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA****ESCOLA TÉCNICA DO SUS DO PARÁ "DR. MANUEL AYRES"****EDITAL DE ABERTURA Nº 012/2023 DE 30 DE MAIO DE 2023****INSCRIÇÕES PARA O CURSO INTRODUTÓRIO PARA AGENTE****COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

A Diretora, Elizeth do Socorro da Silva Braga, da Escola Técnica do Sistema Único de Saúde do Pará "Dr. Manuel Ayres" - ETSUS/PA, Diretoria vinculada à Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, no uso de suas atribuições legais, torna público as inscrições para o Curso Introdutório para Agente Comunitário de Saúde.

1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Edital tem por objeto a realização do Curso Introdutório para Agente de Comunitário de Saúde, destinado para o município de Goianésia do Pará, na Região de Saúde Lago do Tucuruí.

2- DO CURSO

2.1 O Curso Introdutório para Agente Comunitário de Saúde, tem carga horária de 40 horas, sendo dividido em 8h diárias, com duração de 1 (uma) semana;

2.2 O curso terá 1 (uma) turma com 58 discentes;

2.3 O curso será realizado no período de 05 a 09/06/2023;

2.4 O curso será preferencialmente na modalidade Presencial;

2.5 As aulas presenciais acontecerão no município de Goianésia do Pará, no Centro de Ensino Magister, Rua Minas Gerais Nº 33, Bairro: Santa Luzia, durante 01 (uma) semana, em horário integral de 08h às 12h e de 14h às 18h, conforme (Anexo I).

3- DOS REQUISITOS PARA INGRESSO NO CURSO

3.1 Os participantes devem atender aos seguintes critérios para efetivação de sua inscrição no curso:

3.1.2 Ter idade mínima de 18 anos;

3.1.3 Ter concluído o Ensino Fundamental e/ou Ensino Médio;

3.1.4 Estar exercendo suas funções como Agente Comunitário de Saúde no município de Goianésia do Pará.

4- DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições são gratuitas;

4.2 O Edital estará disponível no portal da SESPA: <http://www.saude.pa.gov.br/rede-sespa/etsus/>;

4.3 O período das inscrições ocorrerá a partir de 08:00h do dia 31 de Maio até as 17:00h do dia 02 de Junho de 2023;

4.4 As inscrições deverão ser enviadas por meio de Ofício para a Secretaria Escolar da ETSUS/PA, situada à Travessa Estrela, nº 2342 - Bairro: Marco, CEP: 66080-471 ou para o e-mail: etsus.secretariaescolar@escola.seduc.pa.gov.br;

4.5 O envio das inscrições para a ETSUS/PA, será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde;

4.6 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

4.6.1. Ficha de inscrição (Anexo II);

4.6.2 Declaração de liberação para participar do curso (Anexo III);

4.6.3 Cópia do RG;

4.6.4 Cópia do CPF;

4.6.5 Cópia do certificado de conclusão da escolaridade exigida, emitido por instituição formadora devidamente reconhecida pelo MEC;

4.6.6 Termo de Compromisso do Gestor (Anexo IV), sendo necessário apenas 01 (um) documento do município de Goianésia do Pará.

5- DAS VAGAS

5.1 Serão ofertadas 58 (cinquenta e oito) vagas;

5.2 A distribuição de vagas encontra-se no (Anexo I) deste Edital;

5.3 A oferta das vagas será destinada prioritariamente para o município de Goianésia do Pará, Região de Saúde Lago do Tucuruí;

5.4 Em caso de não preenchimento de vagas a ETSUS/PA poderá absorver demanda espontânea social;

– Realização do Curso:

Mês	Período
Junho	05 a 09/06/2023

6- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste edital;

6.2 Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que, comprovadamente, para realizar este curso tiver usado documentos e/ou informações falsas;

6.3 A ETSUS/PA não receberá inscrições fora do prazo estabelecido neste edital;

6.4 De acordo com o Regimento Interno da ETSUS/PA, são critérios para a certificação a frequência mínima de 75% no curso das aulas teórico-prática, conforme Regimento Interno da Escola em com base no artigo 24 da LDB de 1996;

6.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da ETSUS/PA.

Belém, 30 de maio de 2023.

Elizeth do Socorro da Silva Braga

Diretora da ETSUS/PA